



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13/2019
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

08 / 02 / 20 19

“Designa servidora para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos processos de Compra Direta por Dispensa de Licitação de materiais e prestação de serviços para a Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **ADAILCE GUIMARÃES SILVA**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos processos de Compra Direta por Dispensa de Licitação de materiais e serviços para a Câmara Municipal.

Art. 2º - Incumbe à servidora referida no artigo anterior acompanhar e atestar o recebimento de todos os materiais e serviços contratados.

Parágrafo Único – Todas as informações relativas Compras deverão ser enviadas para o Sistema de Controle Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Canarana, 07 de fevereiro de 2.019.

Gilmar Miranda de Almeida
Presidente